



Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão de Contratação

Após análise quanto à necessidade da contratação das empresas **EDSON NAGEM**, CNPJ:34.424.725/0001-29, **CLAUDINEI ANDRE FARIAS**, CNPJ: 34.597.554/0001-30, **EMERSON FABIO DA SILVA**, CNPJ: 27.082.982/0001-64, **JULIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO**, CNPJ: 34.310.817/0001-88, **EDSON ANTONIO PINHEIRO**, CNPJ: 05.917.875/0001-76, para a prestação de serviços de transporte de alunos em veículo próprio para atender as diversas necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R\$64.043,15** (sessenta quatro mil quarenta três reais quinze centavos), com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a homologação à análise jurídica.

Ibituruna, 15 de outubro de 2026.



Devanil Vitor de Sousa
Prefeito Municipal